

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 16h do dia 04 de agosto de 2025, por meio da plataforma eletrônica Teams. **PRESENCAS: Membros Titulares:** Sra. Patrícia Linden (Presidente Substituta), Sr. Paulo Henrique Valença da Silva (Secretário) e Sra. Bruna Chaves (Suplente no exercício da titularidade, em substituição ao membro Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli). **Membros Suplentes:** Sra. Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho e Sr. Yuri Martí Santana Santos. **AUSÊNCIAS:** Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, em razão de sua participação em evento realizado em São Paulo. **MESA:** A reunião foi presidida pela Sra. Patrícia Linden (Presidente Substituta), e secretariada pelo Sr. Paulo Henrique Valença da Silva, com apoio da Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA:** 1 - Escopo das ações executadas; 2 - Deliberações; 3 - Informes gerais e 4 - Encerramento. **1) ESCOPO DAS AÇÕES EXECUTADAS: 1.1)** A Sra. Patrícia Linden iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e informou que a reunião seguiria a pauta previamente encaminhada. **1.2)** Procedeu-se, em seguida, à leitura da ata da 18ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral, sendo esta aprovada. **1.3)** A Sra. Patrícia Linden apresentou, mais uma vez, o documento contendo as Regras para o Debate Eleitoral das chapas CD/CF, o qual, após as devidas considerações, foi aprovado pela Comissão Eleitoral. **1.4)** A Sra. Patrícia Linden informou que, em 29/07/2025, a CE encaminhou e-mail à GECOM solicitando a publicação das atas mais recentes no site da Funpresp-Exe (0230482). **1.5)** A Sra. Patrícia Linden informou que, em 30/07/2025, a CE encaminhou e-mail à GECOM solicitando a publicação da lista definitiva das chapas homologadas (0230667). Acrescentou que, em 31/07/2025, foi publicada, na página da Funpresp-Exe, a lista definitiva das chapas homologadas para as Eleições de 2025 (0231153). **1.6)** A Sra. Patrícia Linden informou que, em 31/01/2025, a Comissão Eleitoral enviou e-mail à Diretoria Executiva comunicando a publicação, na página da Funpresp-Exe, da lista definitiva das chapas homologadas para a Eleição de 2025 (0231148). **1.7)** A Sra. Patrícia Linden informou que, em 31/07/2025, a Comissão Eleitoral encaminhou e-mail à Gerência de Governança e Planejamento (GEPOG), solicitando o afastamento provisório dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe que estejam participando do processo eleitoral, até a proclamação do resultado final da eleição (0231149). **1.8)** A Sra. Patrícia Linden informou que, na mesma data, a CE encaminhou e-mail às chapas reiterando o pedido de envio do material destinado à publicação no site das Eleições 2025 (0230668). **1.9)** A Sra. Patrícia Linden informou que, em 1º de agosto de 2025, a CE encaminhou à GETIC a base de dados dos eleitores, por meio do Processo SEI nº 03750.000105.000009/2025-04. **1.10)** A Sra. Patrícia Linden informou que a CE encaminhou à GECOM todo o material das chapas recebido para publicação na página da Funpresp-Exe e que a GECOM está padronizando esse conteúdo para posterior divulgação. **1.11)** A Comissão Eleitoral convidou o Sr. André Costa Santana Pulshen, Gerente de Tecnologia e Informação (GETIC), para participar da reunião, ocasião

em que foi informada de que o pregão eletrônico destinado à contratação do Sistema Eleitoral de Votação havia sido concluído. O Sr. André também apresentou informações sobre os próximos passos técnicos a serem adotados em conjunto com a empresa responsável pelo sistema. Ainda durante a reunião, foi discutido o disposto no Artigo 32, o qual versa sobre a base de votantes. Diante da questão operacional referente ao Artigo mencionado, a CE definiu que serão computados integralmente os votos daqueles participantes que constarem na base de dados até seis meses antes das eleições, atualizando a base antes da inserção destes dados no sistema eleitoral, que computará a situação considerando este momento de lacre do sistema. **2) DELIBERAÇÕES: 2.1)** Em 5 de agosto de 2025, a Comissão Eleitoral promoverá a primeira divulgação das chapas aos eleitores, por meio da página eletrônica destinada especificamente a esse fim. **2.2)** A Comissão Especial deverá acompanhar, em conjunto com as áreas envolvidas, o cumprimento do cronograma das contratações. **2.3)** A CE realizará o acompanhamento diário da caixa postal institucional, bem como de outras fontes de informação pertinentes. Caso tome conhecimento de fato que exija atenção imediata, deverá comunicar prontamente os demais membros, por meio da plataforma Teams, a fim de viabilizar, se necessário, a convocação de reunião extraordinária para deliberação. **2.4)** A CE encaminhará as regras do debate para conhecimento da DE durante a 574ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 6 de agosto de 2025. **3) INFORMES:** Não houve. **4) ENCERRAMENTO:** A próxima reunião da Comissão Eleitoral está agendada para o dia 11/08/2025, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Patrícia Linden deu por encerrados os trabalhos às 17h51min de 04/08/2025, tendo eu, Paulo Henrique Valença da Silva, Secretário da Comissão, lavrado a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Linden, Comissão Eleitoral - Presidente, Substituto(a)**, em 29/08/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Valença da Silva, Comissão Eleitoral - Secretário(a)**, em 29/08/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Chaves, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 29/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0231028** e o código CRC **7F168620**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2025-38

SEI nº 0231028

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>